



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

CERTIDÃO - SJBA-ILH-SESAP

Esta Comissão de Desfazimento certifica que os bens permanentes da Subseção Judiciária de Ilhéus, do Lote 05/2023, Termos de Doação 10 e 11/2023 18619054 e 18619069, itens já baixados no sistema patrimonial, foram entregues à Polícia Militar do Estado da Bahia - Segundo Batalhão de Ensino e Capacitação, localizado nesta cidade de Ilhéus à Rua Vereador Amilton de Castro, s/nº, Barra do Itaípe, CEP 45658-120, no dia 22/06/2023, por meio de procuração do representante legal 18619136 ao sr. SDPM Jorge Luiz dos Santos Silva 18619136..

COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO

LÉLIO FURTADO FERREIRA

SUPERVISOR SESAP / PRESIDENTE DA COMISSÃO

HEBER FREIRE SANTOS

SUPERVISOR SESUD/SECVA - MEMBRO

MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOARES

REQUISITADO DA PREFEITURA - FC-03 - MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Lelio Furtado Ferreira, Supervisor(a) de Seção**, em 24/07/2023, às 13:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Freire Santos, Técnico Judiciário**, em 24/07/2023, às 13:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Pereira Soares, Assistente Adjunto II**, em 24/07/2023, às 13:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18632077** e o código CRC **327A50DA**.